PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4383/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO DE PETRÓPOLIS - RJ A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS URGENTES EM RELAÇÃO AO DESCARTE DE ESGOTO SOBRE O LAGO DO PARQUE SÃO VICENTE, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A EXTENSÃO DA RUA NAIR TEFÉ, LOCALIZADA NO QUITANDINHA.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Senhor Prefeito a necessidade de tomada de providências urgentes sobre o lago do parque São Vicente, tendo como ponto de referência a Rua Nair Tefé, localizada no Quitandinha.

Denotado por visita realizada ao local, percebeu-se que o descarte de esgoto dos imóveis próximos é direcionado ao referido lago, tendo impactos significativos sobre o Meio Ambiente e sobre a saúde pública, demandando ação imediata para avaliar e resolver a situação.

Desta maneira, vem por meio desta Indicação demandar ações imediatas pelo Egrégio Poder Executivo, a fim de identificarmos as fontes de poluição, sua extensão, impactos e, a partir dessa análise, tomar medidas corretivas para evitar o descarte de poluição no lago e, eventualmente, aplicar as devidas sanções aos responsáveis.

JUSTIFICATIVA

A poluição causada pelo descarte de esgoto é uma séria ameaça à biodiversidade do local, até porque, conforme fotografias anexas, a água do lago corre para a mata. Os resíduos presentes no esgoto, como nutrientes em excesso e substâncias tóxicas, podem causar a proliferação de bactérias nocivas, reduzir a qualidade da água e prejudicar as espécies nativas.

O descarte inadequado de esgoto representa também um risco direto à saúde pública, uma vez que a contaminação da água por patógenos presentes no esgoto pode causar doenças transmitidas pela água, afetando as pessoas que entram em contato com a mesma.

A deterioração do lago afeta também a qualidade de vida dos residentes locais, porquanto áreas naturais, como lagos e parques, são recursos valiosos para o bem-estar físico e mental da comunidade. A poluição e degradação desses espaços afetam negativamente as oportunidades de lazer em Petrópolis.

Salienta-se que a Legislação ambiental estabelece diretrizes para a preservação dos recursos naturais, incluindo corpos d'água. O descarte de esgoto em locais inadequados é manifestamente proibido, tendo o Poder Público a responsabilidade de fazer cumprir essas Leis e Regulamentos, garantindo a integridade ambiental e a saúde das comunidades. Por este motivo, realiza-se a presente para que possamos preservar a área do Parque São Vicente e seus arredores.

Tendo em voga a clara importância da matéria, conto com meus Colegas Vereadores pela aprovação da presente e, posteriormente, com a adequada diligência pelo Egrégio Poder Executivo.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador